



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RIACHO DE SANTANA • BAHIA

ACESSE:
WWW.RIACHODESANTANA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 46/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FABIANA DIAS DE ALMEIDA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE OUVIDORIA E SERVIÇO SOCIAL - CC5, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 008/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E O SR. JACY MÁRIO DE CASTRO FILHO.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 008/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E O SR. JACY MÁRIO DE CASTRO FILHO.
- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2, DE 2023, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE FOMENTO DE LINGUAGENS DIVERSAS, NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR N. 195, DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).
- ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 3, DE 2023, DESTINADO À PREMIAÇÃO DE MESTRES DO SABER, NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR N. 195, DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

ATOS ADMINISTRATIVOS

- NOTA DE PESAR - MAJOR PM PEDRO PAULO DE ARAUJO FIUZA E SUA ESPOSA CINTHIA PALOMA MOREIRA CARVALHO.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 46/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de
FABIANA DIAS DE ALMEIDA do cargo em
Comissão de Chefe da Divisão de Ouvidoria e
Serviço Social – CC5, do Município de Riacho
de Santana, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **FABIANA DIAS DE ALMEIDA** do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Ouvidoria e Serviço Social – CC5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 09 de Fevereiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 - DISPENSA Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

LICITAÇÃO: Contrato nº 008/2023, resultado da dispensa nº 002/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 009/2023.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

LOCADOR: Jacy Mário de Castro Filho, inscrito no CPF/MF N.º 673.613.585-00.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é um órgão que garante a proteção social aos cidadãos, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 008/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia e o locador Jacy Mário de Castro Filho, inscrito no CPF/MF N.º 673.613.585-00, na data de 10/02/2023, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 11/02/2024 a 11/02/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 09 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Jacy Mário de Castro Filho
CPF/MF Nº 673.613.585-00
LOCADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023- DISPENSA
Nº 014/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023**

LICITAÇÃO: Contrato nº 073/2023, resultado da Dispensa nº 014/2023, deflagrada do processo administrativo n.º 072/2023.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Comercial Ricardo Mendonça Ltda, Comercial Ricardo Mendonça Ltda, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica/MF sob o número 14.943.305/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na confecção de necessaire, squeeze, sacola em material TNT para montagem de Kit para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 073/2023, resultado da Dispensa nº 014/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 072/2023, conforme possibilidades previstas no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 16/02/2024 a 16/04/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 105 da Lei 14.133/2021.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 09 de fevereiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial Ricardo Mendonça Ltda
CNPJ: 14.943.305/0001-41
João Ricardo Negreiro Mendonça
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 008/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E O SR. JACY MÁRIO DE CASTRO FILHO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG nº 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, o Sr. **Jacy Mário de Castro Filho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF N.º 673.613.585-00 e RG. N.º 603024025, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Guimarães e Silva, nº 0097, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000, doravante denominado **LOCADOR**, considerando a exiguidade do prazo assinalado para continuidade do serviço, resolvem, de comum acordo, ADITIVAR a locação do imóvel por meio de dispensa de licitação, **com fulcro no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente aditivo ao contrato tem por objeto a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é um órgão que garante a proteção social aos cidadãos, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 11/02/2024, estendendo-se até 11/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas constantes do contrato aditamento pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

Riacho de Santana (BA), 09 de fevereiro de 2024.

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIA

JACY MÁRIO DE CASTRO FILHO
CPF/MF Nº 673.613.585-00
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF N.º _____
- 2) _____
CPF N.º _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, bioquímico, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31 SSP BA, CPF nº 131.585.545-34, residente e domiciliado na cidade de Riacho de Santana/BA.

CONTRATADA: Comercial Ricardo Mendonça Ltda, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica/MF sob o número 14.943.305/0001-41, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29203732256, com sede na Avenida Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, sala 204, Caminho das Árvores, Salvador, Estado da Bahia, CEP 4182002, neste ato representada por João Ricardo Negreiro Mendonça, nacionalidade brasileira, nascido em 15/05/1962, casado, empresário, CPF 274.515.695-00, carteira de identidade 02.066.028-63, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, residente e domiciliado na Rua Thales de Azevedo, sem número, caminho 77, quadra 09, Praia do Flamengo, Salvador, Estado da Bahia, CEP 416032-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 073/2023, resultado da Dispensa nº 014/2023, deflagrada do Processo Administrativo nº 072/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de necessaire, squeeze, sacola em material TNT para montagem de Kit para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 16/02/2024, estendendo-se até 16/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 09 de fevereiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial Ricardo Mendonça Ltda
CNPJ: 14943305/0001-41
João Ricardo Negreiro Mendonça
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2, DE 2023, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE FOMENTO DE LINGUAGENS DIVERSAS, NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR N. 195, DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Às quatorze horas do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte quatro, reuniu-se, na Sala de Sessões da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO**, para julgamento das propostas ao edital de chamamento público n. 2, de 2023, destinado à seleção de propostas de termos de fomento de linguagens, no âmbito da Lei Complementar n. 195, de 2022 (Lei Paulo Gustavo). Aberta a sessão, a Presidente, **PAULA REGINA DE CASTRO**, nomeou o membro **ELIEZER OLIVEIRA ALVES JÚNIOR** como Secretário *ad hoc* e determinou que o mesmo lesse os projetos dos proponentes pendentes de apreciação, anotasse na ficha de avaliação as notas declaradas pelos jurados e aplicasse o item 8.5.7 do edital. A Presidente ponderou, ainda, a necessidade de empenho dos membros no julgamento dos projetos, dada a importância do fomento cultural no Município, rico em manifestações artísticas profissionais e populares, fato reconhecido, inclusive, pelo Governo do Estado, que aponta a localidade como uma das que agregam maior quantidade de comunidades tradicionais no Território do Velho Chico. Franqueada a palavra, os membros se mantiveram silentes e a Presidente anunciou o início do julgamento dos projetos, abriu os envelopes das propostas e os entregou ao Secretário *ad hoc*, que as leu, colheu as notas dos membros e apurou a média dos votos das propostas avaliadas no dia 16 de janeiro que, associadas às notas das propostas já apreciadas, resultaram na seguinte classificação:

Categoria I – Musica/Dança/Teatro/Artes Visuais e Plásticas/ Artesanato/ Literatura/ Leitura, escrita e oralidade/ Culinária Tradicional, Saberes e Fazeres/ Cultura Popular, Negra e Manifestações Tradicionais

PROONENTE	NOME DO PROJETO	N O T A	B Ô N U	T O T A	C O T A	SITUA ÇÃO	JUSTIFICATI VA

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

			S	L			
BELARMINA MARIA DA SILVA	Mãos que transformam	72,03	10	82,03	Sim	Aprovado	
MARIA PEREIRA DE BRITO	Fio a fio	71,36	10	81,36	Sim	Aprovado	
ADIVALDINO MANOEL DA ROCHA	Ternura nas raízes: o reisado e seus encantos	69,03	5	74,03	Sim	Aprovado	
SANDRA CRISTINA RODRIGUES MARQUES	Festa do acarajé	58,5	10	68,5	Sim	Aprovado	
MARINALVA MARTINS DA SILVA	Mãos no barro	57,4	10	67,4	Sim	Aprovado	
ANITA MARIA DE JESUS SILVA	Produção de esteira	57	10	67	Sim	Aprovado	
VÂNIA PRATES DE OLIVEIRA	Costura criativa	55,6	10	65,6	Não	Aprovado	
VANE LÉDO QUEIROZ	Culinária Tradicional - Rapadura	63,8	0	63,8	Não	Aprovado	
JOCELINA MARIA DE JESUS	Oficina de esteira	53,6	10	63,6	Sim	Aprovado	
TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA	O ontem e hoje da comunidade do Agreste	53,4	10	63,4	Sim	Aprovado	
ELIVÂNIA OLIVEIRA BARBOSA	O mundo encantado da leitura	58,2	5	63,2	Não	Aprovado	
MARIA LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS	Cochonilhos de algodão	52,02	10	62,02	Não	Aprovado	
LAURICE MARIA DE JESUS	Oficina de tapete	51,37	10	61,37	Sim	Aprovado	
FÁBIA SIMONE LIMA DA SILVA	Divulgação do livro de poesia "Um olhar para minha terra"	54,5	5	59,5	Não	Aprovado	

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

		3		3	o		
MARIA TEIXEIRA FERNANDES DE CASTRO	Confecção de bonecas de pano artesanais	53,6	5	58,6	Não	Aprovado	
GESLANDA RODRIGUES DA ROCHA DANTAS	Arte revela histórias	48,6	10	58,6	Sim	Aprovado	
ELISÂNGELA LEDO ROCHA SANTOS	Oficina de laços e tiaras	53,2	5	58,2	Não	Aprovado	
DARLENE FERREIRA CARDOSO	Gilmar Pereira e a Canção da Girafa vão às creches da sede do município	46,2	10	56,2	Não	Aprovado	
HELENA ROSENA DE JESUS SANTANA	Tecelagem no futuro	45,6	10	55,6	Sim	Aprovado	
ROBERTO MAGNO DE JESUS SOUSA	Quiosque musical	50,4	5	55,4	Não	Aprovado	
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES NETO	Crochê e bordado glorificado	44,4	10	54,4	Sim	Aprovado	
TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Arte de crochê para iniciantes	44,2	10	54,2	Sim	Aprovado	
LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA FOGAÇA	Resgatando tranças	43,4	10	53,4	Sim	Aprovado	
IZABEL DE JESUS NASCIMENTO	Bordando histórias	43,2	10	53,2	Sim	Aprovado	
DIOLÍRIO ROCHA DE OLIVEIRA	De volta um festival	47,8	5	52,8	Não	Aprovado	
ISABEL DE JESUS	A linha que tece a vida	42,8	10	52,8	Sim	Aprovado	
RENILDA LIMA MAGALHÃES	Revivendo a cultura: produção de pamonhas na palha do milho	46,85	5	51,85	Não	Aprovado	
DIANA DOS SANTOS FERNANDES	Palhaçoterapia: cuidado humanizado nas instituições sociais de Riacho de Santana-BA	41,8	10	51,8	Não	Aprovado	

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

MARILENE FOGAÇA LIMA	Florindo o sertão com fitas: bordado em fitas	4 6	5	51	N ã o	Aprov ado	
JUSCELINO PEREIRA MACHADO	Oficina de violão por luthier Juscelino Machado	4 5, 8 6	5	5 0, 8 6	N ã o	Aprov ado	
GILSON ALVES DOS SANTOS	Oficina de música	4 5, 6	5	5 0, 6	Si m	Aprov ado	
GILVANETE SILVA PEREIRA	Oficina de artesanato	4 0, 2	10	5 0, 2	N ã o	Aprov ado	
UILSON DE JESUS ARAÚJO	Noite de benção	4 4, 8	5	4 9, 8	Si m	Aprov ado - Cotas	
MAIDIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	Afro Charme	3 9, 8	10	4 9, 8	Si m	Aprov ado - Cotas	
MARIETA DE JESUS FERREIRA	Mundo mais doce	3 9	10	4 9	Si m	Aprov ado - Cotas	
JOSILDO PEREIRA MAGALHÃES	Derivados da mandioca	4 4	5	4 9	Si m	Aprov ado - Cotas	
ROSÁLIA MARIA DA SILVA	Tecido retalho	3 8, 8	10	4 8, 8	Si m	Aprov ado - Cotas	
SANDRA MARIA DE JESUS	Oficina de bordado	3 8, 6	10	4 8, 6	Si m	Aprov ado - Cotas	
RONILDO PEREIRA ALVES	Reisado	4 3, 4	5	4 8, 4	Si m	Aprov ado - Cotas	
ÂNGELA NOGUEIRA RIBEIRO	Bolos dos sabores	3 8, 2	10	4 8, 2	N ã o	Suple nte	
SEBASTIÃO FERNANDES PEREIRA	Carrinho de madeira	4 7, 8	0	47 ,8	N ã o	Suple nte	
OLGA GENTIL FERNANDES DE CASTRO	Amigurumi	4 2, 6	5	47 ,6	N ã o	Suple nte	
ZENILDA PEREIRA	Oficina de artesanato	4 2,	5	47	N ã	Suple	

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

LIMA		2		,2	o	nte	
KEROLENE OLIVEIRA NUNES	Sonhos literários	3 6, 8	10	4 6, 8	N ã o	Suple nte	
DIELLE FERREIRA SOUZA	Artes em casa	4 1, 2	5	4 6, 2	N ã o	Suple nte	
ERIVALDO LOPES FARIAS	Homenagem às rainhas da música caipira (Irmãs Galvão)	4 0, 8	5	45 ,8	N ã o	Suple nte	
LINDIOMAR SILVA DO CARMO	Artesanato: Nina Crochê	3 5, 8	10	45 ,8	Si m	Aprov ado - Cotas	
JUSCELINO DA ROCHA MEIRA	Toque amor	4 0, 8	5	45 ,8	Si m	Aprov ado - Cotas	
CLERIA PEREIRA BATISTA	Oficina de Amigurumi em crochê	3 5, 2	10	45 ,2	Si m	Aprov ado - Cotas	
CLEIDINETE RODRIGUES DOS SANTOS DE MOURA	Oficina: Reciclando a partir do crochê	3 5	10	45	Si m	Aprov ado - Cotas	
DENISE PEREIRA LEÃO	O Nordeste na arte da literatura regional	3 9, 4	5	4 4, 4	N ã o	Suple nte	
MARISTELA DE JESUS OLIVEIRA	Mundo das flores	3 3, 8	10	43 ,8	Si m	Aprov ado - Cotas	
ARIZETE BARBOSA GUEDES	Decorando com arte	3 3, 8	10	43 ,8	Si m	IMPE DIDA	
CARLÚCIO FERREIRA DAS NEVES	Oficina de pintura em mural	3 8	5	43	Si m	Suple nte	
ERIVALDO DE SOUZA SILVA	Banquete de bacana é farinhada	4 1, 5 3	0	41 ,5 3	N ã o	Suple nte	
LUCAS ROCHA BOA SORTE	Oficina de desenho digital	3 6, 5 3	5	41 ,5 3	Si m	Suple nte	
LUCAS OLIVEIRA ROCHA	Oficina de desenho realista	3 5,	5	4 0,	Si m	Suple nte	

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

		2		2			
MARILÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	Encantos e sonhos	28,8	10	38,8	Sim	Desclassificada	Alínea "e" do item 8.3.6
SABRINA FARIAS PEREIRA	A arte nordestina através dos desenhos	28,4	10	38,4	Não	Desclassificada	Alínea "e" do item 8.3.6
MARINALVA DE JESUS LIMA MOREIRA DOS SANTOS	Ateliê da arte	32,4	5	37,4	Não	Desclassificada	Alínea "e" do item 8.3.6
EDIANE MARIA DE JESUS DE CARVALHO	Oficina de bordados	31,4	5	36,4	Não	Desclassificada	Alínea "e" do item 8.3.6
SESINALDO DA SILVA PEREIRA	Os sons que contam um sonho	34,4	0	34,4	Não	Desclassificado	Alínea "e" do item 8.3.6
AIRENE SILVA DE CASTRO	Airene bordados	24,2	10	34,2	Não	Desclassificada	Alínea "e" do item 8.3.6
WILLY DOS SANTOS SOUZA	Projeto livro livre	33,8	0	33,8	Não	Desclassificado	Alínea "e" do item 8.3.6
GILSON RODRIGUES COUTINHO	Ensinando a arte da música	30,4	0	30,4	Não	Desclassificado	Alínea "e" do item 8.3.6
PALMIRA PEREIRA MACHADO COUTO	Culinária Regional	28,2	0	28,2	Não	Desclassificada	Alínea "e" do item 8.3.6
LEUDA SILVA DE CASTRO	Leuda bordados	20,18	5	25,18	Não	Desclassificada	Alínea "e" do item 8.3.6
ALAIDES DOURADO DOS SANTOS	Crocheteando	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
ANA DA SILVA LOPES PEREIRA	Na trilha das letras	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
ANA PEREIRA DE LUCIA OLIVEIRA ALMEIDA	-	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
ANDREIA PEREIRA	Gastronomia Regional	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

COUTO					o	da	8.3.6
ANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA	Riacho em lentes	-	-	-	N ã o	Descla ssifica da	Alínea "a" do item 8.3.6
ANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA	Sertão a lápis	-	-	-	N ã o	Descla ssifica da	Alínea "a" do item 8.3.6
ANTONIO MOREIRA NETO	Roda de viola	-	-	-	N ã o	Descla ssifica da	Item 7.3 e alínea "a" do item 8.3.6
DEUSEDITE RODRIGUES DA ROCHA	Do artesanato para a vida	-	-	-	Si m	Descla ssifica da	Alínea "a" do item 8.3.6
EDINEIDE SILVA NOGUEIRA	-	-	-	-	N ã o	Descla ssifica da	Alínea "c" do item 8.3.6
EDIVALDO LESSA DA SILVA	-	-	-	-	N ã o	Descla ssifica do	Alínea "a" do item 8.3.6
EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Cocadas Caseiras	-	-	-	N ã o	Descla ssifica do	Alínea "c" do item 8.3.6
EDNALIA GENEROSA ROCHA ANDRADE	Arte e fuxico	-	-	-	N ã o	Descla ssifica da	Alínea "a" do item 8.3.6
ELENITA SILVA GUIMARÃES RODRIGUES	Ateliê líder das bonecas	-	-	-	N ã o	Descla ssifica da	Alínea "a" do item 8.3.6
ELIOMAR ALVES DOS SANTOS	Oficina	-	-	-	N ã o	Descla ssifica do	Alínea "a" do item 8.3.6
ELISÂNGELA PEREIRA MACHADO	Oficina de crochê Liarte	-	-	-	N ã o	Descla ssifica da	Alínea "a" do item 8.3.6
ELIZANJA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO	Requeijões da Bahia	-	-	-	N ã o	Descla ssifica da	Alínea "a" do item 8.3.6
FABIANA DA SILVA ARAÚJO GUEDES	Delicadeza em bordados	-	-	-	N ã o	Descla ssifica da	Alínea "a" do item 8.3.6
FRANCLIN ROCHA BOA SORTE	Oficina de desenho digital	-	-	-	Si m	Descla ssifica do	Alínea "a" do item 8.3.6

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

IRENE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "c" do item 8.3.6
JOSÉ MARCOS FERNANDES OLIVEIRA	-	-	-	-	Não	Desclassificado	Alínea "a" e "c" do item 8.3.6
JOSÉ ROBERTO PINTO DA SILVA	Fênix	-	-	-	Não	Desclassificado	Alínea "c" do item 8.3.6
KELLY NOGUEIRA SANTOS	-	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "c" do item 8.3.6
LEANDRA JESUS DA SILVA OLIVEIRA	Projeto feira literária	-	-	-	Sim	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
LUCILENE PEREIRA ALVES	O povo quilombola na praça	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
LUCIMARIA CARVALHO NEVES	O crochê	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
MÁCIA SANTOS MAGALHÃES	Terapia amor'gurumi	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA ROCHA	Música em todo lugar	-	-	-	Não	Desclassificado	Alínea "a" do item 8.3.6
MARIA ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	Exposição de crochê	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
MARILEIDE SILVA LIMA	Pontos do amor	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
MARIZA DOS SANTOS NUNES	Mariza do acarajé	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
MARLI SOUSA RIBEIRO	Artesanato Criativo	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
MARY ANNY OLIVEIRA LESSA	-	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "c" do item 8.3.6
MAURICIO ALVES PEREIRA	Oficina	-	-	-	Sim	Desclassificada	Alínea "a" do item

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

						do	8.3.6
MICHAELE DA SILVA ARAÚJO	Arte entre pontos	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "c" do item 8.3.6
MONARA MEIRA SILVA	Saberes populares: plantas medicinais utilizadas em comunidades rurais de Riacho de Santana	-	-	-	Sim	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
NIVALDA ANGÉLICA DE JESUS	Cantinho da feijoada	-	-	-	Sim	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
OSMAR CARDOSO ALVES	Osmar e suas composições	-	-	-	Não	Desclassificado	Alínea "a" do item 8.3.6
PAULO RICARDO PEREIRA DO CARMO	Oficina de turbantes	-	-	-	Sim	Desclassificado	Alínea "a" do item 8.3.6
ROBSON FARIAS LARANJEIRA	Motion que emociona	-	-	-	Não	Desclassificado	Item 14.2
ROSILENE LIMA MAGALHÃES	Colorindo o sertão: ponto cruz	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
SAIMON ROBERTO ALVES DA SILVA	Parts	-	-	-	Não	Desclassificado	Alínea "a" do item 8.3.6
SINETE GUEDES ROCHA NEVES	Eu canto em todos os cantos	-	-	-	Não	Desclassificado	Alínea "c" do item 8.3.6
SIRLÂNDIA DA SILVA ARAÚJO	Massa fina	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
UELTON LIMA FERREIRA	-	-	-	-	Não	Desclassificado	Alínea "a" e "c" do item 8.3.6
VALDEMAR ALVES DE SOUZA	-	-	-	-	Sim	Desclassificado	Alínea "c" do item 8.3.6
VALDEMAR PEREIRA DA COSTA	Transformando vidas através da música	-	-	-	Não	Desclassificado	Alínea "a" do item 8.3.6
VALDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA	Oficina de crochê Li Arte	-	-	-	Não	Desclassificado	Alínea "a" do item 8.3.6

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

VANDERLÉIA DA SILVA ARAÚJO	Delícias com requeijão	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
VANELSA FERNANDES DE CASTRO	Crochê, artesanato. Exposição para novos integrantes	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
VANESSA DE SOUZA SILVA	Crochetando com a Van	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" do item 8.3.6
WILSON FERREIRA MARQUES JUNIOR	-	-	-	-	Não	Desclassificado	Alínea "a" do item 8.3.6

Categoria II – Grupos e Coletivos Culturais

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	BÔNUS	TOTAL	COTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA URBANA DO LARGO DA VITÓRIA	Criar, contar e viver	58,6	15	73,6	Sim	Aprovado	
LAIDES REGO SOUZA – GRUPO DE REIZADO DA COMUNIDADE DE PAU BRANCO	Renovação	62,4	0	62,4	Não	Aprovado	
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DESPORTIVA E CULTURAL GRUPO MESTRE VALDECI ANTÔNIO DA ROCHA (DEDÉ)	Cultura: O resgate da juventude	-	-	-	Não	Desclassificada	Alínea "a" e "c" do item 8.3.6

Categoria III – Espaços Culturais

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	BÔNUS	TOTAL	COTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ELIOMAR DANTAS MAGALHÃES	Farinheiros do meu lugar	-	-	-	Não	Desclassificado	Alínea "a" do item 8.3.6
MARINALVA MARIA DOS SANTOS MARTINS	Memória construindo história	-	-	-	Não	Desclassificado	Alínea "a" do item 8.3.6

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60**

Constatada a ausência de preenchimento de todas as vagas da categoria III do edital de chamamento público n. 2, de 2023, a Comissão aplicou a alínea a do item 10.1, do instrumento convocatório, e decidiu pelo remanejamento de recursos para a categoria I, de sorte que as propostas suplentes da categoria I foram aprovadas.

Franqueada a palavra, os presentes dela não fizeram uso, e a Presidente determinou a publicação do ato e ressaltou o prazo para interposição de recursos contra a decisão, de cinco dias úteis, a contar da divulgação, e declarou encerrada a sessão. Riacho de Santana, Bahia, 16 de janeiro de 2024.

PAULA REGINA DE CASTRO

Presidente

ITALO PAULO SILVA GUEDES

Membro

TELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Membro

ELIEZER DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR

Membro

SEBASTIÃO MAGNO FAGUNDES SILVA

Membro

RITA DE CÁSSIA DA SILVA

Membro

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 3, DE 2023, DESTINADO À PREMIAÇÃO DE MESTRES DO SABER, NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR N. 195, DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Às quatorze horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte quatro, reuniu-se, na Sala de Sessões da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO**, para julgamento das propostas ao edital de chamamento público n. 3, de 2023, destinado à premiação de mestres do saber, no âmbito da Lei Complementar n. 195, de 2022 (Lei Paulo Gustavo). Aberta a sessão, a Presidente, **PAULA REGINA DE CASTRO**, nomeou a membro **RITA DE CÁSSIA DA SILVA** como Secretária *ad hoc* e determinou que o mesmo lesse os projetos dos proponentes pendentes de apreciação, anotasse na ficha de avaliação as notas declaradas pelos jurados e aplicasse o item 8.5.7 do edital. A Presidente ponderou, ainda, a necessidade de empenho dos membros no julgamento dos projetos, dada a importância do fomento cultural no Município, rico em manifestações artísticas profissionais e populares, fato reconhecido, inclusive, pelo Governo do Estado, que aponta a localidade como uma das que agregam maior quantidade de comunidades tradicionais no Território do Velho Chico. Franqueada a palavra, os membros se mantiveram silentes e a Presidente anunciou o início do julgamento dos projetos, abriu os envelopes das propostas e os entregou ao Secretário *ad hoc*, que as leu, colheu as notas dos membros e apurou a média dos votos das propostas avaliadas no dia 16 de janeiro que, associadas às notas das propostas já apreciadas, resultaram na seguinte classificação:

PROPONENTE	NOTA	BÔNUS	TOTAL	COTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
DALILA XAVIER COTRIM	35,6	5-Propoente Negra 5-Propoente Mulher	45,6	Sim		Aprovada
ERCÍNIA SILVA DE JESUS	31,6	5-Propoente	41,6	Sim		Aprovada

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

		Negra 5- Propone nte Mulher				
NAILVA RODRIGUES SOUZA MARQUES	31,2	5- Propone nte Negra 5 - Propone nte Mulher	41,2	Sim		Aprovada
JOSÉ OLIVEIRA SOUSA	34	5 - Propone nte Negro	39	Sim		Aprovado - Cotas
ANNA BELA VIEIRA MESQUITA	31,5	5 - Propone nte Mulher	36,8	Não		Aprovada
NILTON AGNELO DA COSTA	34,6	-	34,6	Não		Suplente
ISALDETE ALMEIDA ALVES	24,6	5 - Propone nte Mulher	29,6	Sim		Aprovado - Cotas
VALDEMAR ANTONIO DA ROCHA	20,8	5 - Propone nte Negro	25,8	Não		Suplente
EVANGEVALD O FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	Sim	Desclassifi cado	Alíneas "a" e "c" do item 8.3.6
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	Não	Desclassifi cado	Alínea "c" do item 8.3.6
MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS	-	-	-	Sim	Desclassifi cado	Alínea "c" do item 8.3.6
VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	Sim	Desclassifi cado	Alínea "c" do item 8.3.6

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60**

Franqueada a palavra, os presentes dela não fizeram uso, e a Presidente determinou a publicação do ato e ressaltou o prazo para interposição de recursos contra a decisão, de cinco dias uteis, a contar da divulgação, e declarou encerrada a sessão. Riacho de Santana, Bahia, 8 de fevereiro de 2024.

PAULA REGINA DE CASTRO

Presidente

ITALO PAULO SILVA GUEDES

Membro

TELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Membro

ELIEZER DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR

Membro

SEBASTIÃO MAGNO FAGUNDES SILVA

Membro

RITA DE CÁSSIA DA SILVA

Membro

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA – BA

NOTA DE PESAR

O Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, representado pelo Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, externa profundo pesar pelas mortes trágicas do ex-comandante da 38ª CIPM de Bom Jesus da Lapa, **Major PM PEDRO PAULO DE ARAÚJO FIUZA**, atual Comandante da 85ª CIPM da cidade de Luiz Eduardo Magalhães, e da **sua esposa CINTHIA PALOMA MOREIRA CARVALHO**, ocorrido hoje dia 09 de fevereiro de 2024.

O Major PM Pedro Paulo prestou relevantes serviços à segurança pública, exercendo com maestria sua função em defesa da sociedade, tendo como companheira sua esposa, enfermeira, cidadã do bem e grande mulher que, na sua sublime profissão, contribuiu para a transformação de um mundo melhor.

Prestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, que o luto sedimenta a lembrança dos bons momentos que esse casal vivenciou com seus familiares e amigos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DO BAHIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD6C-9524-91A3-07DE-EF5E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD6C-9524-91A3-07DE-EF5E



Hash do Documento

19ccdd0db56eb37ee8dcc8c8ba702789c3f392f8d6698ac14a1e1c09a9503daf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2024 19:48 UTC-03:00